



( Tradução )

澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

## INTERPELAÇÃO ORAL

Para fazer face ao envelhecimento populacional de Macau, o Governo adoptou medidas preventivas e procedeu ao estabelecimento dum sistema de segurança social constituído por dois níveis. O primeiro nível diz respeito à lei sobre o regime de segurança social, cuja apreciação está ainda em curso na Assembleia Legislativa e prevê-se que a sua aprovação terá lugar em Agosto. Essa lei é extensível a todos os residentes de Macau. O segundo nível diz respeito ao Fundo de Previdência Central. Todavia, até ao presente momento, foi apenas definida a contribuição por parte do Governo. Como vão ambas as partes, patronal e laboral, contribuir para esse fundo? Quais serão as leis e diplomas que regulamentarão esse Fundo? Não são divulgadas notícias sobre estes aspectos. A população demonstra preocupação, pois o Governo não fixou uma data para a concretização dos referidos trabalhos. Será que o Governo já alterou a sua posição?

Sendo assim, gostaria de interpelar a Administração sobre o seguinte:

1. Desde o lançamento da “Consulta pública sobre propostas para um Sistema de Segurança Social e Protecção na Terceira Idade”, em 2007, que trabalhos foram feitos pelo Governo no que respeita à promoção das contribuições das entidades empregadoras e dos trabalhadores? Que opiniões foram recebidas ao longo da consulta pública? Qual é a posição do



( Tradução )

澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

Governo?

2. No ano passado, o Secretário para a Economia e Finanças em resposta a uma interpelação escrita enviado por um deputado afirmou que devido ao surgimento do *tsunami* financeira, em 2008, assim como devido ao problema complexo relativo às contribuições entre a parte empregadora e a parte laboral, o Governo da RAEM iria dar andamento aos trabalhos segundo o princípio “efectuar primeiramente os trabalhos simples e depois os complexos”, bem como iria estabelecer, passo a passo, o regime de previdência central. Francis Tam afirmou, há dias, que a situação económica de Macau retomou uma fase de estabilidade e de crescimento económico. Será que isto quer dizer que neste momento já estão reunidas as condições para dar início aos trabalhos de produção legislativa sobre o regime de previdência central? Os serviços competentes possuem alguma data concreta sobre o início dos referidos trabalhos? Existe alguma calendarização do referido assunto? Quando é que os trabalhos estarão concluídos ?

26 de Julho de 2010.

O Deputado à Assembleia Legislativa da RAEM: Lam Heong Sang.